MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do documento nº 08191052185/2021-82,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos de proceder ao planejamento para aquisição de Solução Tecnológica denominada Bloqueadores de Gravação,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 01(um) ano o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 104/2022, de 31/01/2022 - SG/PGJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES